



PORTARIA Nº. 742/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR à pedido EDUARDO HENRIQUE PREUSS, portador (a) do matrícula: 840, ocupante do cargo de FARMACEUTICO - TEMPORARIO, face aaprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 02 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PORTARIA Nº. 743/2025

Declara vacância do Cargo de PEDAGOGO, ocupado pelo servidor efetivo ELIANE VRUBLANSKI JANIRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de PEDAGOGO, ocupado pelo (a) servidor (a) efetivo (a) ELIANE VRUBLANSKI JANIRE, matrícula nº 52, admitido (a) em 07/03/2016, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/90 e artigos 29 e 33 da Lei Municipal nº 1.233/2006.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do dia 01 de Dezembro de 2025, data da posse do novo cargo.

Art. 02º. - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 744/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº. 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras provisões;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) SIMONE FERNANDES FERREIRA SILVA, matrícula: 420, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 02/12/2025; período aquisitivo 2025/2026 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 745/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras provisões;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROGÉLIO BRAGA MARTINEZ, matrícula: 109442, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 02/12/2025; período aquisitivo 2025/2026 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 746/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº. 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido ELCIO ANGELO NEGRIL, portador (a) do CPF: 118.899.809-2X, ocupante do cargo em comissão de "ASSESSOR VII", a partir de 02 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 747/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ARIEL DOLCE MACHADO, matrícula: 43, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 03/12/2025; período aquisitivo 2023/2024 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 748/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº. 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras provisões;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) RODRIGO CALSARA, matrícula: 203, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 04/12/2025; período aquisitivo 2024/2025 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 749/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras provisões;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) VALDIR PRETO DE OLIVEIRA, matrícula: 90, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/12/2025; período aquisitivo 2024/2025 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS/0724
Data: 2025.12.02
16:51:24

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 750/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº. 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de

Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras provisões;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOAO ROBERTO ICSTCHUK, matrícula: 57200, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 08/12/2025; período aquisitivo 2023/2024; e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2023/2024; e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

PANORAMA. Levantamento de inteligência artificial que cruza dados de Boletins de Ocorrência Unificados de 2010 a 2023, subsidiará no futuro ações preventivas mais efetivas das polícias paranaenses para evitar novas agressões e salvar vidas

ESTADO APRESENTA IA PARA MAPEAR E EVITAR RISCO DE NOVAS AGRESSÕES A MULHERES

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A Secretaria Estadual da Segurança Pública (Sesp) está desenvolvendo uma ferramenta tecnológica inédita no País para mapear as probabilidades de mulheres que já foram vítimas de violência doméstica voltarem a serem agredidas. O Algoritmo de Revitimização de Violência Doméstica, um levantamento de inteligência artificial que cruza dados de Boletins de Ocorrência Unificados de 2010 a 2023, subsidiará no futuro ações preventivas mais efetivas das polícias paranaenses para evitar novas agressões e salvar vidas.

“A tecnologia trará muitos benefícios. Iremos ampliar a capacidade que temos de prever uma possível reinci-



dência do agressor, qualificar o atendimento policial e, o principal, que é ampliar a nossa rede de proteção às mulheres em situações de violência”, afirma o secretário da Segurança Pública, Hudson Leônio Teixeira.

Serão analisados

mais de 15 milhões de informações em boletins de ocorrências e no Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para chegar ao resultado que será apresentado em um dashboard com o mapeamento de

fatores que apontam maiores probabilidades de novas agressões a mulheres. Neste rol estão, por exemplo, o fato do casal ter filhos; se a mulher tem dependência financeira do agressor; se ele está desempregado ou tem dificuldades financeiras;

ou se tem acesso a armas de fogo.

A apresentação da tecnologia foi feita nesta segunda-feira (1º) no auditório da Sesp durante o Seminário de Dados e Inteligência Artificial em Segurança Pública. “Utilizamos um grande volume de dados das polícias Militar e Civil paranaenses. O objetivo é aumentar a capacidade de prever reincidências e garantir respostas mais precisas”, explicou o responsável pela execução do projeto, coronel Cláudio Todisco, chefe do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (Cape) da Sesp.

O cruzamento de dados feito pelo algoritmo irá gerar um índice de 0 a 1, que demonstra o nível de risco da vítima em sofrer uma nova agressão,

e irá nortear o trabalho das forças de segurança. O objetivo é ter uma resposta mais rápida no atendimento à vítima para minimizar a chance ou probabilidade de ser agredida novamente.

Os dados passam por etapas rigorosas de coleta, tratamento, modelagem e validação, com testes iniciais de desempenho já realizados. O trabalho está sendo desenvolvido pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística (Cape/Sesp), em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). O ciclo de desenvolvimento da tecnologia seguirá ao longo de 2026. (Reportagem: AEN-PR, com edição; Foto: Ricardo Almeida/SESP-PR)



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 002/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.376.039/0001-12

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo até 03/06/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 45.258,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



PORTARIA N° 753/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1.467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 10/12/2025, a servidora MARCIA ELIANA REZENDE, admitida em 02/06/2008, sob matrícula n. 78111, “Licença Prêmio”, pelo período de 03 (três) meses, período aquisitivo 2013/2018, sem prejuízo da remuneração.

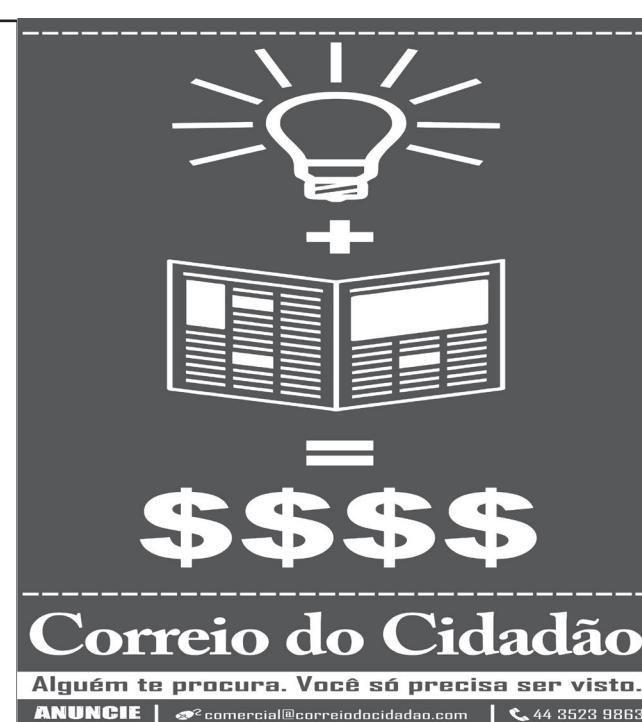
Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 02 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinatura de forma
FRANCA DOS SANTOS
SANTOS.0724
1681924
164613-02-007

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9883